

**Memorando nº 107/2022**

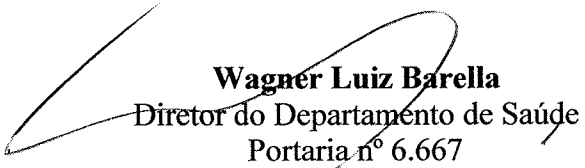
Marmeleiro - PR, 12 de dezembro de 2022.

De: Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR  
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeleiro, Paulo Jair Pilati  
Para: Comissão de Licitação  
Para: Procuradoria Jurídica

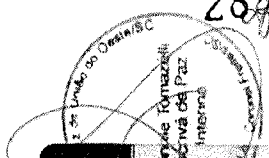
O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, manifestar aceite referente a solicitação de substituição de profissional médico para atuação através da empresa MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.536.439/0001-60, solicitação expedida por seu representante legal, Sr. Maurice Deymann Veitia Ponce, CRM 50538/PR, portador da cédula de identidade civil (RG) nº V9711555-K SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.978.481-52, apresentando o Médico MAIKEL JORGE VELAZQUEZZ PUPO, CRM sob nº 50580/PR, CPF 067.792.681-27, RG F153966L para substituí-lo através do **Chamamento Público Nº 009/2022**, iniciando atividade a partir do dia 13 de dezembro de 2022. Desta forma, entendendo que a referida substituição atenderá a demanda deste Departamento quanto ao suprimento imediato de profissional médico junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família desassistida por Profissional da classe para atuação 40 hora semanais, firmo parecer.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,



**Wagner Luiz Barella**  
Diretor do Departamento de Saúde  
Portaria nº 6.667



**MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE ME**  
**RUA LUIZA EBLING, 370, BAIRRO PROGRESSO**  
**89990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC**  
**CNPJ: 48.536.439/0001-60**  
**TELEFONE: (32) 99135 4686**

**ESCRIVANIA DE PAZ DE UNIAO DO OESTE**  
 TABELIONO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA, COMARCA DE CORONEL FELIZ, MUNICÍPIO DE UNIAO DO OESTE  
 Av. Manoel de Medeiros, 102 - Centro - 89190-000 - União do Oeste - SC  
 Autarquia Municipal - Escritura da Paz Interna

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pagamento (GRD20674-171) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº.: 36946

Selo Digital de Fiscalização: GRD20674-171

Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Dou 4º. União do Oeste - 12 de dezembro de 2022

*Sandrieli da Silva Cantele*  
 SANDRIELI DA SILVA CANTELE - Escrevente Substituta

**OFÍCIO Nº 01**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR**  
**SETOR: LICITAÇÃO**

A empresa Maurice Deymann Veitia Ponce ME, inscrito no CNPJ nº 48.536.439/0001-60, com sede na Rua Luiza Ebling, 370, Bairro Progresso, no município de São Lourenço do Oeste – SC, CEP: 89990-000, representado pelo proprietário Sr. Maurice Deymann Veitia Ponce, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 065.978.481-52, venho por meio deste ofício solicitar a substituição do médico Dr. Maurice Deymann Veitia Ponce, para o Dr. Maikel Jorge Velazquez Pupo, brasileiro, médico inscrito no CRM sob nº 50580/PR, a qual assumirá a prestação de serviço de Clínico Geral de 40 horas semanais, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Marmeleiro – PR, de acordo com Chamamento Público 009/2022.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Certo de vossa atenção, espero retorno.

**48.536.439/0001-60**  
**MAURICE DEYMANN**  
**VEITIA PONCE**  
 Rua Luiza Ebling, 370  
 Bairro Progresso - CEP 89990-000  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC**

**Maurice Deymann Veitia Ponce ME**  
**Maurice Deymann Veitia Ponce**  
**Empresário**  
**CPF: 065.978.481-52**

**Fwd: Documentos Dr Maikel**

**De** saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 12-12-2022 13:18

- Digitalizar 12 de dez. de 2022 11.48.pdf (~5,3 MB) CNH MAIKEL JORGE VELAZQUEZ PUPUO.pdf (~73 KB)
- blobhttps%2Fservicos.crmpr.org.br%2Fd46dbca6-2b5c-45fd-bb27-79c05a5ab863.pdf (~24 KB)
- blobhttps%2Fservicos.crmpr.org.br%2Fabd5b88a-efee-4f3a-ac8c-07c60cdc2ebe.pdf (~24 KB) CRM.pdf (~416 KB)
- DIPLOMA MAIKEL.pdf (~517 KB)

Remover todos os anexos

Departamento Municipal de Saúde  
Marmeleiro - PR  
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Documentos Dr Maikel

**Data:** 12-12-2022 11:59

**De:** Maurice Deymann Veitia Ponce <mauricedeymannv@gmail.com></mauricedeymannv@gmail.com>

**Para:** saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO

**CONTRATANTE:** MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o número 48.536.439/0001-60, com sede na Rua Luiza Ebling, 370, Bairro Progresso, no município de São Lourenço do Oeste – SC, nesse ato representado por seu representante legal Sr. Maurice Deymann Veitia Ponce, brasileiro, empresário, médico, solteiro, inscrito sob CPF nº 065.978.481-52.

**CONTRATADO:** MAIKEL JORGE VELAZQUEZ PUPO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM sob nº 50580/PR, CPF nº 067.792.681-27 e RG nº F153966L, residente e domiciliado na Rua Visconde de Tamandaré, 1090, Centro, na cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85501-110.

As partes resolvem de comum acordo, firmar o presente contrato, que rege-se pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviço médico (Clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde do município de Marmeleiro – PR, de acordo com Chamamento Público 009/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) por mês para realização dos serviços prestados. Sendo pago até o décimo quinto dia do mês subsequente quando recebido do Município de Marmeleiro – PR.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZOS E VIGÊNCIAS

O Presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente ou de acordo com as partes.

Os serviços deverão ser executados em caráter prioritário em razão do interesse público.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao CONTRATADO:

Executar atividades profissionais da área da saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos, exames pré-admissionais de candidatos nomeados para cargos públicos na Administração Municipal, perícias para fins de concessão de licenças e aposentadorias, observadas às normas de segurança e higiene do trabalho.

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais da unidade de saúde onde se der a prestação de serviços, que foram concebidos para oferecer conforto àqueles que ali prestam serviços de qualquer natureza, bem como para proporcionar um bom andamento dos trabalhos.

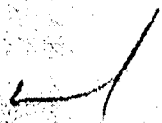
#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação.

Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de trinta (30) dias para ocorrer à rescisão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato.



São Lourenço do Oeste - SC, 12 de Dezembro de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO

2º OFÍCIO NOTAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Maurice Deymann Veltia Ponce  
CPF: 065.978.481-52

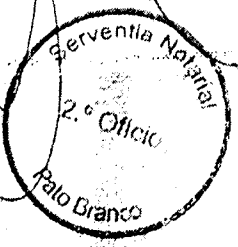
Maikel Jorge Velazquez Pupo  
CPF: 067.792.681-27

TESTEMUNHAS

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Catarina, 32 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3223-1111  
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **MAIKEL JORGE VELAZQUEZ PUPO** (47887) Pato Branco, PR, em 12 de dezembro de 2022, 11:09:37h. Emolp. R\$10,73 (VRO) 43,00; Furgens R\$2,08 Selo R\$0,02 FUNDER R\$0,54 ISSDN R\$0,02 Total R\$14,39

Em Test. da Verdade  
 KAUNY RECK REIINSKI - Escrevente  
 Celo Digital: N° 795125047cf3yefk, keOR:94. Consulte em: se.seid em: http://nodo.tunarpn.com.br/consola



**MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE ME**  
**RUA LUIZA EBLING, 370, BAIRRO PROGRESSO**  
**89990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC**  
**CNPJ: 48.536.439/0001-60**  
**TELEFONE: (32) 99135 4686**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é (são):

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	MAIKEL JORGE VELÁZQUEZ PUPO	CLINICO GERAL	50580/PR	28/10/2022	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

São Lourenço do Oeste – SC, 12 de Dezembro de 2022.

48.536.439/0001-60

MAURICE DEYMANN  
VEITIA PONCE

Rua Luiza Ebling, 370

Bairro Progresso - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



**Maurice Deymann Veitia Ponce ME**  
**Maurice Deymann Veitia Ponce**  
**Empresário**  
**CPF: 065.978.481-52**

**ESCRITÓRIO DE PAZ DE UNIÃO DO OESTE**  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PESSOAS NATURAIS  
R. São João, Centro, União do Oeste, SC - CEP 89990-000. Fone: 49 99135 4686. E-mail: escrivao@uniao-do-oeste.sc.gov.br

Reconhecimento como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fe.  
**MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE (SRD20673-3/08)** \*\*\*\*\*

Enrolamento: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo  
Fiscalização pago: R\$ 2,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo nº: 30224  
Confira os dados do ato em <http://selo.ifsc.jus.br/>  
Doc. fe. União do Oeste - 12 de dezembro de 2022

*Sandrieli da Silva Cantele*  
**SANDRIELI DA SILVA CANTELE - Escrivente Substituta**



REPÚBLICA DE CUBA

# La Rectora de la Universidad de Ciencias Médicas de Holguín

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta  
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:

## Doctor en Medicina

a favor de:

### Maikel Jorge Velázquez Pupo

por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios  
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la  
carrera, el día 14, del mes de *julio*, del año 2011.

En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de Holguín  
a los 22 días, del mes de *julio*, del año 2011.

A 2\* INSCRIPCIÓN DE NOTAS  
U. N. A. CARAMURU, 327  
CAYO BLANCO - PR  
CANE 1461 825-1785

2-DEZ-2022

CONTIENE COMO  
ORIGINAL PRESENTADO  
KAROLY BECK REFINSKI  
Tabl. CANTON 15/08/19-81  
EXC. L. N. N. 16. MIN. INTER. T. A.  
República de Cuba  
FU026778

*[Signature]*  
Decano

*[Signature]*  
Rectora

*[Signature]*  
Secretario General

*[Signature]*  
Rectora



Registrado en tomo 1  
Registrado en tomo 4

folio 61 número 3223 del Registro de Títulos de la Secretaría General del CES  
folio 345 número 72237 de la Secretaría de la Facultad de Holguín



REPÚBLICA DE CUBA

DECLARACIÓN DE AUTENTICIDAD

DECLARACIÓN DE AUTENTICIDAD

DECLARACIÓN DE AUTENTICIDAD

AUTENTICIDAD DE NOTAS  
RUBEN CARABALLO, 327  
PATO BRANCO - PR  
FCPE (46) 32 25-1246  
12 DEZ. 2022  
CONFIRMACION ORIGINAL PRESENTADO  
KALJANY RECK REFINSKI  
CPF 096.704.919-81  
ESCREVA EM TE JURAMENTADA.

CRM-PR  
Conselho Regional de Medicina do Paraná  
Em 20/10/2022 o presente diploma de **MARKEL JORGE VELOZOR Z RUIPO**  
foi registrado sob o nº 22460-PR de acordo com o artigo 17 do § 1º da Lei de 30  
de setembro de 1957  
Curitiba PR 31/10/2022  
Dr. Ruben Carlos Torres  
Presidente

BRA  
Embalada do Brasil em 14/11/2020  
Sociedade nº 410 2 100514-000002  
Recoheço verdadeira, por semelhança, e assina neste documento de **CAMILLO RUIZ MONTERO** - Funcionario da DACCRE, do(a) Ministério das Relações Exteriores de Cuba, em (no/a) Havana - Cuba E, para constar onde convier, ficando passar o presente, que assinar e faz selar com o selo desta(á) Embaixada.  
Havendo, qualize de maio de dois mil e dozanove (14/05/2019)  
Tina Elizabeth Alves  
Vice-Cônsul  
Delegação e representação da autoridade nacional de acordo com o art. 1º, § 1º da Dec. 8742/2018.  
A presente declaração faz fé e produz os seus efeitos legais.

500  
20  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
REPUBLICA DE CUBA  
SECRETARIA DE EMBAIXADAS  
EMBAIXADA DE CUBA  
PATO BRANCO - PARANÁ  
12 DEZ 2022

MINIREX  
República de Cuba H104093  
Ministerio de Relaciones Exteriores  
DACCRE  
CERTIFICADO: Que se trata de la firma que aparece en el documento de **CAMILLO RUIZ MONTERO** funcionario de este Ministerio y con la firma se accreditó a **CAMILLO RUIZ MONTERO** en el momento de la expedición del presente documento. En la de la cual se hizo la presente con su firma y al sello de esta institución.  
CAMILLO RUIZ MONTERO  
1. ABR. 2020



Secretaria General del CES



VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2135350214

NOME  
 MAIKEL JORGE VELAZQUEZ PUPO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 E153966L PF DF

CPF  
 067.792.681-27

DATA NASCIMENTO  
 07/01/1984

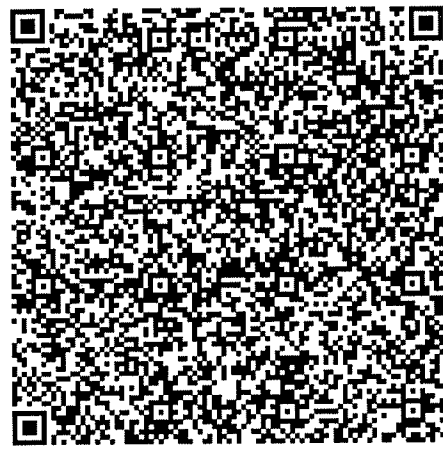
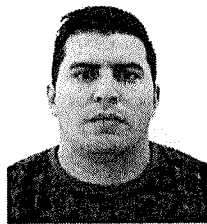
FILIAÇÃO  
 JORGE GLICERIO VELAZQUEZ LE  
 YVA  
 AIDEE CLAUDIA PUPO RAMIREZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 07323633449

VALIDADE  
 08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 29/08/2019



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado  
 como documento de habilitação.



OBSERVAÇÕES  
 EAR A

2135350214

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO  
 16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15445434196  
 PR918763954

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MAIKEL JORGE VELÁZQUEZ PUPO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **50580** desde **25/11/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 27/02/2023.**

Chave de validação [11437091c881ac22e1993cc406c30c93e008afa0](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/11/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MAIKEL JORGE VELÁZQUEZ PUPO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **50580** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação [6643889fb2dfe06f341c2d04894027ae70944963](https://www.crmpr.org.br/validacao/6643889fb2dfe06f341c2d04894027ae70944963)

Emitida eletronicamente via internet em **27/11/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

